



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 472, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Homologa **Ad Referendum** o nome indicado pela Reitoria desta Universidade, para exercer Cargo de Pró-Reitora de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0011724/2024-05,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, **Ad Referendum** deste Conselho Universitário – CONSU, na forma do disposto no Art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, o nome da Servidora **TÁLIA DE AZEVEDO SOUTO SANTOS**, indicado pela Reitoria da UFRPE para exercer o Cargo de Confiança de Pró-Reitora de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI, a partir de 17 de maio de 2024, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de maio de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE